

Advogado quer anular delação de Mauro Cid

ANDRÉ RICHTER
AGÊNCIA BRASIL

A defesa de Marcelo Câmara, ex-assessor de Jair Bolsonaro, entrou com um novo pedido no Supremo Tribunal Federal (STF) para anular o acordo de delação premiada do ex-ajudante de ordens do ex-presidente, tenente-coronel Mauro Cid.

O pedido foi encaminhado ao STF por meio da defesa prévia do ex-assessor, um dos réus do Núcleo 2 da trama golpista. Os réus desse grupo são acusados de organizar ações para "sustentar a permanência ilegítima" de Bolsonaro no poder, em 2022.

Os depoimentos de Cid confirmaram o conteúdo de outras provas obtidas durante as investigações da tentativa de golpe no final do governo Bolsonaro para reverter o resultado das eleições de 2022 e impedir a posse do vencedor, Luiz Inácio Lula da Silva.

O advogado Eduardo Kuntz afirmou que foi procu-

rado por Cid no dia 29 de janeiro de 2023, por meio do perfil Gabriela702, no Instagram.

Kuntz disse que já conhecia o militar e aceitou conversar com ele porque achou que o assunto poderia ser uma possível contratação de seus serviços.

Para confirmar que se tratava do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, o defensor pediu que Cid enviasse uma foto.

Ao reconhecer o militar, a conversa se desenrolou, e o advogado passou a perguntar se houve pressão para delatar e se os depoimentos foram gravados.

Segundo o defensor, Mauro Cid aproveitou para "desabafar" sobre os depoimentos de delação prestados à Polícia Federal (PF).

Em uma das conversas, Cid disse ao advogado que os investigadores da PF queriam "colocar palavras em sua boca". De acordo com o militar, os delegados buscavam que ele falasse a palavra golpe.

"Várias vezes eles queriam colocar palavras na minha boca. E eu pedia para trocar.



A DEFESA de Marcelo Câmara, ex-assessor de Jair Bolsonaro, entrou com um novo pedido no Supremo Tribunal Federal (STF) para anular a delação de Cid

Foram três dias seguidos. Um deles foi naquele grande depoimento sobre as joias. Acho que foram cinco anexos. Eles, toda hora, queriam jogar para o lado do golpe. E eu falava para trocar porque não era aquilo que tinha dito. E eu fui bem claro lá. PR [Bolsonaro] não iria dar golpe nenhum. Queria sempre me conduzir a falar a palavra golpe. Tanto que tive o cuidado

de não usar essa palavra", afirmou.

No entendimento de Eduardo Kuntz, a fala de Mauro Cid revela que os depoimentos de delação não foram voluntários e devem ser anulados pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do processo da trama golpista.

"Sem embargos, nas palavras de desabafo do delator, conforme se depreende desta

conversa o princípio da voluntariedade foi absolutamente arranhado, para não dizer que foi ferido de morte", afirmou.

INTERROGATÓRIO

Na semana passada, ao ser interrogado por Alexandre de Moraes, Mauro Cid foi perguntado pela defesa de Jair Bolsonaro se tinha conhecimento dos perfis @gabrielar702 e Gabriela R, no Instagram, que são identificados com o mesmo nome da esposa do militar, Gabriela Cid.

Ele respondeu que não sabia se o perfil era de sua esposa e afirmou que não usou redes sociais para se comunicar com outros investigados. Os advogados do ex-presidente levantaram a suspeita de que Cid usou o perfil que seria da esposa para vazar informações de seus depoimentos de delação.

Pelas cláusulas do acordo, os depoimentos são sigilosos, e o descumprimento pode levar a penalidades, como a anulação dos benefícios, entre eles, a possibilidade de responder ao processo em liberdade.

Após o interrogatório, a revista Veja também divulgou mensagens de Mauro Cid e afirmou que o militar mentiu no depoimento prestado no Supremo.

DEFESA

Após a divulgação da reportagem, a defesa de Mauro Cid disse que o texto da revista é "mentiroso". Os advogados também pediram a investigação sobre a titularidade dos perfis.

"Esse perfil não é e nunca foi utilizado por Mauro Cid, pois, ainda que seja coincidente com nome de sua esposa (Gabriela), com ela não guarda qualquer relação", afirmou a defesa.

ANULAÇÃO

Mais cedo, Moraes negou pedido da defesa de Bolsonaro para anular a delação de Mauro Cid. O ministro entendeu que o momento processual não é adequado para analisar a anulação do acordo. Além disso, Moraes disse que o mesmo pedido foi negado diversas vezes durante a tramitação do processo.

Moraes manda Google informar quem publicou minuta do golpe na internet

ANDRÉ RICHTER
AGÊNCIA BRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que o Google envie à Corte informações sobre quem publicou uma cópia da minuta do golpe em um domínio público na internet. A decisão foi motivada por um pedido feito pela defesa de Anderson

Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Ele é um dos réus do núcleo 1 da trama golpista.

Em 2023, uma cópia da minuta foi encontrada na casa de Torres durante busca e apreensão realizada pela Polícia Federal (PF). Segundo as investigações, o documento seria de conhecimento do ex-presidente Jair Bolsonaro e serviria para a decretação de

medidas de estado de defesa para tentar reverter o resultado das eleições de 2022 e impedir a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Após receber as informações, os advogados pretendem solicitar uma perícia para demonstrar que a minuta encontrada na casa do ex-ministro não tem relação com o documento apresentado pelo ex-presidente aos ex-comandantes das Forças Armadas.

Toffoli: ações de ressarcimento de aposentados não terão prescrição

ANDRÉ RICHTER
AGÊNCIA BRASIL

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu ontem suspender a prescrição de ações judiciais indenizatórias que envolvem o ressarcimento dos descontos irregulares nos benefícios de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O ministro atendeu ao pedido feito pela Advocacia-Geral da União (AGU). Segundo Toffoli, a suspensão da prescrição vai permitir a manutenção da segurança jurídica, evitar a advocacia predatória, proteger o patrimônio estatal e garantir os direitos dos aposentados.

Na mesma decisão, Toffoli decidiu marcar uma audiência de conciliação no STF para tratar dos processos sobre o ressarcimento dos

aposentados. A reunião é realizada na terça-feira (24) e contará com a presença de representantes da União, do INSS, da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público Federal (MPF). O ministro deixou de avaliar pedido da AGU para abertura de crédito extraordinário no orçamento para viabilizar o ressarcimento e a exclusão dos valores do teto de gastos da União para os anos de 2025 e 2026.

CDS - VELHO CHICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do CDS Velho Chico e municípios consorciados. Início da disputa no dia 03.07.2025 às 09:00h. Edital na sede, no site www.cdsvelhocho.ba.gov.br - <https://bnc.org.br/> - B. J. da Lapa/Ba, 17 de junho de 2025. Adenice Duarte de Araújo Rocha – Pregoeira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
 AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO- PE 049/2025 (ID 1071621) objeto: Aquisição de material gráfico. ABERTURA: 09/07/2025 às 09:00h. PE 051/2025. (ID. 1071141). Aquisição de estantes. ABERTURA: 10/07/2025 às 09:00h. Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br ou na página da UESC www.uesc.br. Informações pelo (73)3680-5459. Contato no horário de 08:00 às 16:00 horas. Uesc, 16/06/2025 – Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro -Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA
CNPJ 13.781.828/0001-76
 AVISO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025-CR - Objeto: Chamamento Público para credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica prestadoras de atividades artísticas e culturais para apresentações ao vivo em eventos a serem realizados na Sede e Zona Rural de Ibitiara – BA, desde que satisfaçam as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O credenciamento será iniciado a partir do dia 18/06/2025. Edital disponível a partir do dia 17/06/2025 <https://www.ibitiara.ba.gov.br/> na extensão: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>, na sede da Prefeitura; Celular para Contato com a Recepção (75) 99135-2693, ou por e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br. Ibitiara – BA, 11/06/2025. Nilton Lopes de Menezes Sobrinho- Presidente da Comissão de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
 1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)
 Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Higdonno, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem do conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010211251, de 16/03/2021, com os Fiduciários DIOGO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, sócio e responsável técnico, portador do RG nº 14.697.421-0-SSP/BA, inscrito no CPF nº 028.058.105-40, residente e domiciliado em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 152.893,55 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) – nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalkuz.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. No site: www.portalkuz.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 95514-0467 ou pelo e-mail contato@portalkuz.com.br (Dossê 24522).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90018/2025 - SRP UASG: 983431
 O Município de Candiba, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pela Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2025, torna público, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90018/2025 - SRP, com alterações nas planilhas do termo de referência e do modelo de proposta de preço. Com as seguintes definições de novas datas: Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2025 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2025 às 09h, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br; <https://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e https://candiba.ba.gov.br/diario_oficial. Informações com o Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br. Candiba/BA, 17/06/2025. Solange Souza Silva. Pregoeira Municipal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI
 EDITAL DE INTIMAÇÃO 2025 A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS constituída pela Portaria nº 029/2022 de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 07 de maio de 2022, do EXMO. Sr. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, na forma estabelecida no artigo 219, §3º da Lei nº 6.677/94, faz saber a todos quantos, o presente edital vem do dele conhecimento tiverem, que por este tramitam os autos do Processo de Reparação de Danos SEI nº 010.015.2022.0001178-08, pelo extrativo de uma grade hidráulica (tombado 022.844), uma roçadeira (tombado 023.518), uma carreta agrícola (tombado 023.629), um arado (tombado 022.902) e um cultivador (tombado 022.750), constantes no Termo de Permissão de Uso nº 197/2018 celebrado com a Associação dos Produtores Rurais do Sítio da Conceição, município de Adustina/BA, conforme documentos acostados no processo SEI nº 010.0596.2021.0002508-11. Para tanto INTIMA o Sr. JOSÉ CRISTOVÃO NASCIMENTO DE SANTANA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO DA CONCEIÇÃO - ADUSTINA/BA, para no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, comparecer das 9 às 17h, a esta SEAGRI/Sede, na sala de Sindicância no Mezanino, 4º Avenida, CAB, Salvador - Bahia. Inês do Carmo Raimundo Brito Servidora Responsável do PRD. Salvador, 17 de junho de 2025

COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR - OESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, Banco do Brasil ID nº 1072867 – COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR OESTE – CRBMO. Abertura: 08/07/2025, às 14h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Pneus. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail crbmo.nugaf@cbm.ba.gov.br, telefone (77) 98813 5435 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Av. Capitão Manoel Miranda, s/nº Centro, CEP 47.800-157 Barreiras-BA, 16/06/2025. Carlos André dos Santos Silva - Soldado BM, Pregoeiro Oficial.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS
 AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 027/2025 – FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - ID BB: 1072835. Abertura: 08/07/2025 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos (Antidotário, Codeína etc), através de sistema de registro de preços. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou e-mail pregoeiro@cesacofesfus.us.br. Os interessados poderão entrar em contato através do telefone (71) 3417-3586. Salvador-BA, 17/06/2025. Mario França – Pregoeiro.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)
 Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Geraes, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem do conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010211251, de 16/03/2021, com os Fiduciários DIOGO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, sócio e responsável técnico, portador do RG nº 14.697.421-0-SSP/BA, inscrito no CPF nº 028.058.105-40, residente e domiciliado em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 266.158,45 (duzentos e sessenta mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 02, tipo H4-2 ET, localizado no Bloco 52-B, do Conjunto Habitacional Denominado Solar Onix da Bahia, situado na Estrada das Barreiras, nº 400, Barreiras, Salvador/BA. Área privativa: 52,50m² e Área total: 58,82m², melhor descrito na matrícula nº 122.950 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Consta na Av.3 que o imóvel está edificado em área de terreno litorâneo ao município do Salvador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 152.893,55 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) – nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalkuz.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. No site: www.portalkuz.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 95514-0467 ou pelo e-mail contato@portalkuz.com.br (Dossê 24522).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)
 Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Geraes, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem do conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010211251, de 16/03/2021, com os Fiduciários DIOGO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, sócio e responsável técnico, portador do RG nº 14.697.421-0-SSP/BA, inscrito no CPF nº 028.058.105-40, residente e domiciliado em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 628.730,675-00, e sua cópia TELMA BISPO DOS SANTOS, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 0976300114 - SSP/BA, inscrita no CPF nº 003.411.295-26, casadas pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliadas em Camaçari/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 233.568,16 (duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Casa nº 02, localizada no Pavimento Térreo, integrante do Condomínio Residencial Pereira, situada na Rua Bom Jardim, nº 60, Lote 16 da Quadra 32, Rua Santa Thoz, Camaçari, Área construída de 60,90m² e Área de terreno: 69,37m², melhor descrito na matrícula nº 20.855 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Consta na matrícula nº 001269-16.204.05.0009. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 150.631,85 (cento e cinquenta mil seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos) – nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalkuz.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. No site: www.portalkuz.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 95514-0467 ou pelo e-mail contato@portalkuz.com.br (Dossê 24522).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
 AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025 - (SETRE/SUDES/SE) Abertura: 15/07/2025 às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADE ESPORTIVA 15ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15. Processo SEI nº 069.1465.2025.0006111-70. Tipo: Menor Preço. Família: 05.12, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, devidamente emendada, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às 12h00min do dia 14/07/2025. Os envelopes deverão ser entregados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Rua dos Radioamadores, nº 159 a 357, Pitaçuac, CEP: 41.740- 090, (Tribuna de Honra de Pitaçuac) Salvador/BA. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDES/SE, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3196-0529/0580 ou e-mail: copel.sudes@suades.ba.gov.br. Salvador/BA, 17/06/2025. Osvaldo Rodrigues dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 27/06/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de atendimento a infraestrutura de Diário Oficial e demais dispositivos em atenção a Lei n. 12.527/2011 e a Lei n. 13.709/2018, com suporte e atendimento técnico especializado presencial, bem como fornecimento de licença de uso e locação de software de sistema web para publicação de documentos oficiais em Jornais de Grande Circulação Estadual e Diário Oficial da União, com suporte e atendimento técnico especializado presencial e fornecimento de aplicativo para extensão informatizada dos serviços do ente público. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br/> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação 5es 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza – Pregoeiro 18/06/2025.

AVISO DE EDITAL Nº 004/2025
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - ID BB Nº 1073060 - (CBMBA/SCG) Abertura: 10/07/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Colchões - D45. Família: 72.10. Nº Processo: 089.10659.2025.0009572-52. Regência legal: Esta licitação obedecerá às disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, das normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br, telefone (71)99672-8328 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-082, Salvador - BA, 16/06/2025 - CB BM Diego Reis Leite, Pregoeiro Oficial.

Santander
 EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)
 Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Geraes, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem do conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010304758, de 20/04/2022, com o Fiduciário FILIPE CRUZ MENDES, brasileiro, solteiro, maior, sócio e responsável técnico, portador do RG nº 14.697.421-0-SSP/BA, inscrito no CPF nº 028.058.105-40, residente e domiciliado em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 166.152,81 (cento e sessenta e seis mil cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 02, tipo H4-2 ET, localizado no Bloco 52-B, do Conjunto Habitacional Denominado Solar Onix da Bahia, situado na Estrada das Barreiras, nº 400, Barreiras, Salvador/BA. Área privativa: 52,50m² e Área total: 58,82m², melhor descrito na matrícula nº 122.950 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 151.786,93 (cento e cinquenta e seis mil e noventa e três reais e trinta e seis centavos) – nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalkuz.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. No site: www.portalkuz.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 95514-0467 ou pelo e-mail contato@portalkuz.com.br (Dossê 24522).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 10/07/2025, às 09h00min. Objetivando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de gerenciamento de combustível utilizando (cartão magnético/chip/aplicativo/ou software), destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA. Local de disputa e Edital: no site <https://bil.org.br/>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoes@pmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 17 de junho de 2025. Emerson Ricardo da Silva Fernandes Pregoeiro Municipal

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
 COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - ID BB Nº 1063775 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
 Abertura: 10/07/2025, às 15h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Registro de Preços - Kit Limpeza Doméstica e Kit Higiene Pessoal para Salvador e Região Metropolitana. Nº Processo: 009.0220.2024.0046322-70. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador – BA, 17/06/2025. Ana Cláudia Dóto Mênaco. Pregoeiro(a)

SAEB
 Secretaria de Gestão
SALVADOR
 PREFEITURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: A Comissão Central Permanente de Contratação (COMPEL), com base na Lei n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90069/2025 - PROC. 35559/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGOS DE HIGIENE INFANTIL, com a abertura da sessão no dia 10/07/2025, às**